

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 185/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** do outro lado, a **Nadja Severo da Silva 09385055488**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**, estabelecida à Sítio Lua Clara, nº 02 – Engenho Bom conselho – Zona Rural – Amaraji - PE, CEP: 55.515-000, neste ato representada por sua representante legal, Sr^a. Nadja Severo da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 8.789.761, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF/MF Nº 093.850.554-88, residente e domiciliado na Sítio Lua Clara, nº 02 – Engenho Bom conselho – Zona Rural – Amaraji - PE, CEP: 55.515-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, o teor do Ofício Nº 033/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento, datado de 28/12/2023, informando da aproximação do término da vigência do Contrato FMS Nº 185/2023, **bem como a existência do saldo no referido contrato;**

Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato FMS Nº 185/2023, para consumação contratual, tendo como objeto a Aquisição de **ÁGUA**, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2024** a **31/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de água potável, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ **6.298,48** (Seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

ITEM - (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Água Potável - Água Potável, tipo armazenagem caminhão-pipa, norma padrão, portabilidade de acordo com legislação vigente.	445494	M³	2.570,81	2,45	6.298,48

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024, com as seguintes fontes e destinos:

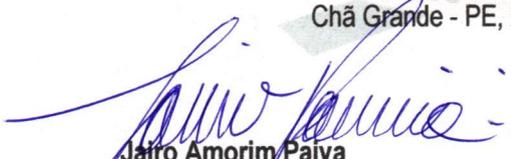
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
8000	8002	10.301.1005.2.851	3.3.90.30.00	R\$ 2.332,40 (USF)
8000	8002	10.302.1014.2.852	3.3.90.30.00	R\$ 2.229,50 (Hospital)
8000	8002	10.302.1014.2.852	3.3.90.30.00	R\$ 1.234,80 (Caps)
8000	8002	10.302.1014.2.852	3.3.90.30.00	R\$ 501,78 (Residência)

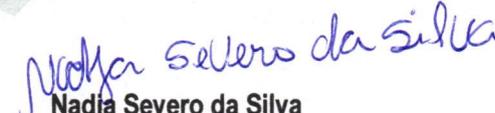
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

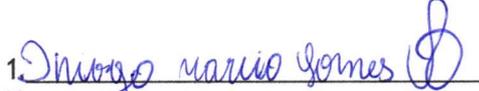
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.


Jairo Amorim Paiva
CPF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Nadja Severo da Silva
CPF Nº 093.850.554-88
NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Diniz
CPF/MF: 063.153.794-51

2. 
Nome: Salme
CPF/MF: 702.652.804-62